



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 7, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Designa membros para compor a Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, para o período 2025/2026, e revoga a Portaria nº 4/2025/ILAACH.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; a Resolução nº 2/2025/Consuniach, que institui a Comissão Eleitoral Local ILAACH; e o que consta no Processo Administrativo nº 23422.003593/2024-86, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, para o período 2025/2026:

I - Representantes da categoria dos docentes:

- a) JORGELINA IVANA TALLEI, SIAPE 1708787, Professora do Magistério Superior, titular;
- d) SAMARYS LYNETTE CRUZ BAEZ, SIAPE 3309677, Professora do Magistério Superior, suplente;
- c) FRANCIELE MARIA MARTINY, SIAPE 2211516, titular;
- d) DINEIA GHIZZO NETO FELLINI, SIAPE 2138113, suplente;
- e) SIMONE LIRA DA SILVA, SIAPE 1311021, Professora Visitante, titular;
- f) GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO, SIAPE 2202909, Professor do Magistério Superior, suplente.

II - Representantes da categoria dos técnicos-administrativos (TAEs):

- a) ALESSANDRA PARANHOS, SIAPE 3385786, Assistente em Administração, titular;
- b) SUZANA ANGELA BIESDORF, SIAPE 2148291, Técnica em Assuntos Educacionais, suplente.

III - Representantes dos discentes:

- a) ADRIELLY FRANCO DUARTE, Matrícula 2021101000012413, titular;
- b) ALEXANDRE DA PAZ, Matrícula 2022101000012350, suplente.

Art. 2º O mandato dos Professores do Magistério Superior designados no art. 1º, alíneas a e b do inciso I, e dos TAEs, será de 1 (um) ano, contado a partir de 24 de fevereiro de 2025, não sendo permitida a recondução.

Art. 3º O mandato do membro ocupante do cargo de Professor visitante, está vinculado à vigência do contrato firmado com a UNILA.

Art. 4º O mandato dos demais membros se encerrará em 23 de fevereiro de 2026 e poderá ser prorrogado por um ano, nos termos do art.5 da Resolução nº 2/2025/Consuniach.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 4/2025/Ilaach, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 24 de Fevereiro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

Portaria nº 7/2025/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de Março de 2025.